



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALIANÇA E JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO - CPF 053.680.144-49.

O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato nº 048 do ano de 2022, tem como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **10.164.028/0001-18** com sede a Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança – PE, portador da Carteira de Identidade nº. **5.145.279 SDS/PE** e inscrito no CPF/MF **026.682.864-76**, e como **CONTRATADO**, **JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO**, CPF **053.680.144-49**, residente na Rua José Osório, nº 110, centro, Aliança-PE, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 007/2022**, cujo objeto deste acordo é locação do imóvel localizado na Travessa do Mercado de Carnes, casa 15, centro, Aliança/PE destinado a instalação e funcionamento de apoio logístico ao açougue municipal.

O presente Aditivo reger-se-á de acordo com os seguintes termos e considerações:

Considerando a essencialidade da locação objeto do Contrato Administrativo em epígrafe;

Considerando a necessidade de se dar permanente continuidade aos serviços públicos prestados neste imóvel, haja vista que a reforma do mercado não foi concluída;

Considerando que se mantêm inalterados os preços contratados;

Considerando o permissivo previsto no Artigo 57, II, c/c artigo 62, § 3º, I, da Lei Federal 8.666/93.

As partes contratantes resolvem aditar o Contrato Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO

O presente contrato fica aditado por mais 03 (três) meses, estendendo-se seu termo para **25 de setembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

15.452.0010.2048.0000-Manutenção de Prédios Públicos
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação à locação, objeto deste acordo o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor mensal de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS



Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais firmadas no Contrato Administrativo originário, que não tenham sido alteradas implícita ou explicitamente pelo presente Termo Aditivo.

Aliança, 22 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CONTRATANTE**

Xisto Lourenço de Freitas Neto

- Prefeito -

José Bernardo da Silva Filho

CPF 053.680.144-49

- Contratado -

TESTEMUNHAS:

Andria de Fátima de França
CPF 032.924.394-26

Débora Pretório da Silva
CPF 137.568.374-33